

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 037 /00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA MINAS GERAIS	
APROVADO EM	<u>de</u>
DATA	<u>03 11 2000</u>
 Presidente	

"AUTORIZA O PRESIDENTE DA
CÂMARA A SUPLEMENTAR
DOTAÇÃO JUNTO AO ORÇAMENTO
CORRENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus
Representantes,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a
SUPLEMENTAR a dotação orçamentária, junto ao orçamento vigente nos seguintes
valores:

01.01.01.01.001.2002.3111	Pessoal Civil	4.080,00
01.01.01.01.001.2001.3132	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
	TOTAL.....	19.080,00

Art. 2.º - Fica ainda, o Presidente da Câmara autorizado a anular
parcialmente dotações do orçamento vigente no que se refere o artigo 1.º desta Resolução.

01. 01. 01.01.001.1003.4110	Obras e Instalações FICHA 03.....	19.080,00
-----------------------------	-----------------------------------	-----------

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2000.


JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA
PRESIDENTE